



PUBLICADO

Em 09/06/2025

Publ. nº 1687

DECRETO Nº 3.014 DE 5 JUNHO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 1.000.000,00, para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.668 de 18 de dezembro de 2024.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia no valor total de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 5 de junho de 2025.

Saquarema, 5 de junho de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita



DECRETO Nº 3.014 DE 5 JUNHO DE 2025

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Redução	Suplementação
575	08.002.12.361.0024.2.062	3.3.50.85.01.00.00	157300	1.000.000,00	-
529	08.002.12.361.0008.2.020	3.3.90.34.01.00.00	157300	-	1.000.000,00
TOTAL:				1.000.000,00	1.000.000,00

Saquarema, 5 de junho de 2025.


Lucimar Pereira Vidal da Costa
Prefeita